



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 017/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 020/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 017/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais impressos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 017/2013, da empresa FREE EDITORA E GRÁFICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.872.106/0001-73, sediada na Rua Carlos de Laet, n. 4.791, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81730-030, telefones (41) 3286-8876 / 3287-3857, neste ato representada pelo Senhor Marcus Vinícius Cloches da Silva, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 042.112.129-74.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT. ESTIMADA
1	Confecção de capas administrativas , coloridas, em papel off set, com gramatura igual a 240 g/m ² , impressão 2 x 1 em preto e pantone, possuindo na frente em sua totalidade, uma tarja branca de 65mm de altura, distando 20mm de margem superior, em que será impresso o Brasão da República, com aproximadamente 25mm de altura por 25mm de comprimento e os dizeres TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA e PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO centralizados. Impressão da cor escolhida em ambos os lados. As capas deverão medir 315 mm de altura por 470mm de largura, capa aberta, possuir lombada de 20mm, com dois furos centralizados na folha frontal, para utilização de grampo encadernador; e ter acabamento em prolam (pró laminação), brilho (1 x 1). ESTIMATIVA DE QUANTIDADE POR CORES: Amarela 200 unid. Azul Claro.....300 unid. Verde Escuro500 unid. Preço unitário: R\$ 0,5199.	1.000 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. A apresentação da prova gráfica deverá ocorrer no prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da primeira Nota de Empenho de cada impresso.

1.5. A entrega do objeto será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pelo licitante vencedor, do comunicado de aprovação gráfica.

1.5.1. A partir da emissão da segunda Nota de Empenho, o prazo de entrega do objeto também será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela Contratada, das respectivas Notas de Empenho.

1.6. A entrega deverá ser feita no Almojarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta. Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente, que atestará a regularidade dos mesmos. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESP.

1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.8. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

1.9. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3925.

1.10. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 017/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 10 de abril de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MARCUS VINÍCIUS CLOCHES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS